

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3508

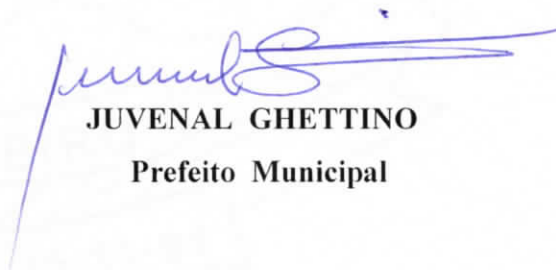
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, benefício Nº 1407452875, resolve;

EXONERAR:

A partir de 15.05.2008, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, o servidor **JOSE ANTONIO VICENTE MACHADO**, portador do RG. 3.387.278-0 e CPF 241.708.609-34, do cargo de Vigia, nomeado pela Portaria Nº 1454 em 14.01.1994.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

